

LEI Nº 1.649, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Igarapé para Rua José Carlos Ribeiro Lopes, localizada no bairro Maringa Lote XV, Município de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador OTONI DE PAULA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua José Carlos Ribeiro Lopes, a atual Rua Igarapé, Lote XV, Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA

PRESE

EDESIO DA CRUZ NUNES

Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.649.

PROJETO N.º 240 / 89.

Otoni de Paula.

Publicado 20 / 12 / 89

O Gontual.